

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO NÚMERO 19/14 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2014

-----Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra no estrangeiro em serviço do município.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**REVISÃO DE PREÇOS** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços provisória n.º 5, da empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de 89,98 €, ao qual será adicionado o IVA (proposta 514/14).-----

----- **RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRA** -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade da obra de Repavimentação da Rua Feliciano Castilho (Ninho de Águia) e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar a firma adjudicatária, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, a referida obra e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes (proposta 515/14).-----

----- **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 19 de setembro último, através do qual aprovou os esclarecimentos prestados bem como as

novas peças desenhadas e escritas, referentes à empreitada de Construção do Centro de Artes (proposta 516/14). -----

----- TRABALHOS A MAIS TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, aprovar a execução dos trabalhos a mais e a menos constantes do auto n.º 3, elaborado nos termos dos artigos 370º, 373º e 379º do Código dos Contratos Públicos (CCP) referente à empreitada de Incubadora Cultural de Águeda e Marca, adjudicada à empresa Dabeira, Sociedade de Construções, Lda., que a seguir se discriminam:-----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 5.896,24 €;-----

-----Trabalhos a mais a preço de acordo no valor de 19.426,22 €;-----

-----Trabalhos a menos no valor de 6.363,27 €;-----

----- A estes valores será adicionado o IVA. -----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista o montantes dos trabalhos a mais autorizados, aprovar a prorrogação de prazo para a conclusão da obra, por um período de 15 dias (proposta 531/14).-----

-----**ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS**-----

-----APOIOS FINANCEIROS -----

-----CERCIAG - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda -----

-----Prossequindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à CERCIAG – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, um subsídio no valor de 4.500,00€, destinado a comparticipar o projeto CERCIAG em Movimento, que se desenvolveu no passado dia 19 de setembro e tinha como objectivo a sensibilização da comunidade para a problemática das Pessoas com Deficiência e a criação de oportunidades de prática conjunta entre os utentes daquela instituição e instituições congéneres, grupos de jovens, alunos das escolas do ensino regular e da população em geral (proposta 517/14).-----

----- SOL NASCENTE – ASSOCIAÇÃO INFANTO – JUVENIL -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ à Sol Nascente - Associação Infanto-Juvenil, destinado a comparticipar a organização do XIV Festival da Canção & XIII Gala dos Pequenos Cantores (proposta 520/14). -----

----- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----ASSOCIAÇÃO FERMETELENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E PESSOAS DE TERCEIRA IDADE (AFA) DE FERMENTELOS -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que foram detetadas algumas anomalias aquando da primeira inspeção ao parque infantil da Associação Fermetelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade (AFA), com sede na Rua João Nunes Geraldo, na Freguesia de Fermentelos, proceder a nova vistoria técnica àquele espaço, que entretanto foi submetido a reparação, e isentar a associação do pagamento da respetiva taxa (proposta 518/14);-----

-----BARC-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BORRALHA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado do dia 10 de setembro último, através do qual isentou a BARC - Associação Recreativa e Cultural da Borralha, do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído referente à celebração do 38º aniversário daquela associação, levada a efeito no dia 12 de setembro, no Largo da Feira, na Borralha (proposta 529/14).-----

-----ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDAÇÃES -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, através do qual isentou a Associação Social Desportiva e Cultural de Pedrações do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para a realização dos festejos a levar a efeito no âmbito da “Tradicional Feijoada”, que se realizou no dia 04 de outubro, na Junta de Freguesia de Lamas do Vouga (proposta 532/14).-----

-----CEDÊNCIA DE OBRAS DE ARTE -----

-----FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E ALICE CARDOSO PINHEIRO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo, que foi presente e se encontra arquivado na aplicação informática, junto à agenda desta reunião, e que estabelece os princípios e condições de colaboração entre o Município de Águeda e a Fundação Dionísio Pinheiro e Alice Cardoso Pinheiro para a cedência e exposição dos seguintes quadros:-----

-----Retrato do Dr. Adolfo Portela datado de 1954 do autor António Alves;-----

-----Retrato do Conde Sucena do autor C.V. Leal datado de 1904; -----

-----Retrato do Dr. António Breda sem data do autor Ricardo Navarro; -----

-----Retrato do Visconde de Aguiar, do autor C.V. Leal; -----

-----Retrato do Dr. Albano de Melo Ribeiro Pinto do autor C.V. Leal datado de 1899 (proposta 519/14).-----

----- ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA -----

-----SOCIEDADE MUSICAL ALVARENSE -----

-----De seguida, tendo em vista a sua ação cultural e recreativa, que engloba

diversas atividades e iniciativas, desde a realização e participação em concertos por todo o país à formação musical de jovens artistas, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o mérito da Sociedade Musical Alvareense, pelo que a considera merecedora da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, para cujo fim dá, desde já o seu parecer favorável (proposta 523/14). -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----APROVAÇÃO DE PROPOSTAS ADMITIDAS E DE ADJUDICAÇÃO -----

-----CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL E BAR ANEXO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na ata do júri do concurso, aprovar as propostas admitidas e adjudicar a concessão da cantina municipal, para fornecimento de refeições para os estabelecimentos de educação do concelho de Águeda, e bar anexo à firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., pelo valor de 383 790,00€, ao qual será adicionado IVA á taxa legal em vigor (proposta 521/14).-----

----- PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR -----

-----Analisado o processo que foi presente e se arquiva na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta que a seguir se transcreve parcialmente e conceder parecer prévio vinculativo para a respetiva contratação:-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, designada por prestação de serviços para execução de um livro promocional sobre as festas e romarias do Concelho de Águeda, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º em conformidade com o procedimento definido no artigo 112.º e seguintes do referido Código, com consulta à senhora Marilyn Tavares Marques, NIF 225498065” (proposta 522/14).-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES**-----

----- PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES E JUNTAS DE FREGUESIA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o encargo previsto com os transportes escolares, para o período de setembro a dezembro de 2014, no

montante 73.111,20 €, para pagamento às entidades e juntas de freguesia com quem foram celebrados protocolos para esse efeito (proposta 524/14).-----

----- **EDUCAÇÃO**-----

-----ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com os Protocolos de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, “ celebrados com juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social, que asseguram a colocação do pessoal com funções de ação educativa e do pessoal responsável pelo desenvolvimento de atividades de fornecimento de almoço e de animação sócio – educativa, aprovar o montante total previsto para o período de setembro a dezembro do ano letivo 2014/2015, que é de 91.749,42 € (proposta 525/14);-----

----- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo previsto para pagamento aos parceiros prestadores de serviço para as diversas Atividades de Enriquecimento Curricular, para o período de setembro a dezembro, que deverá atingir o montante de 108.725,22 € (proposta 526/14). -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----PLANO DIRETOR MUNICIPAL (REVISÃO)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao exposto na mesma, e tendo em conta o previsto na alínea a) e b) do número 1 do artigo 97-A do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo D.L. 46/2009, e uma vez que as situações verificadas resultam de um erro da cartografia base do Plano Diretor Municipal, aprovar a correção dos erros materiais identificados, constantes das Plantas de Ordenamento (Hierarquia Viária) 186-3 (anexo 3 à presente proposta) e consequente aprovação da declaração de retificação de acordo com a minuta que também foi presente.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à publicação da declaração desta retificação, acompanhada pela referida Planta de Ordenamento corrigida, na 2ª Série do Diário da República, de acordo com o definido no nº 2 do artigo 97-A do referido Decreto-lei nº 380/99, devendo, previamente à publicação, nos termos do nº 3 do referido preceito legal, essa correção ser comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (proposta 527/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, a fim de facilitar a aplicação do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2011, de 15 de junho, aprovar a seguinte relação de preços por metro quadrado de construção, para vigorar no concelho de Águeda:-----

----- Habitação Social – 355,00 €-----

-----Habitação Corrente – 500,00 €-----

----- Construção Industrial – 150,00 €.-----

----- (proposta 534/14)-----

----- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do artº.19/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda , isentar Frutuoso da Silva Vasconcelos titular do processo de obras 186/12, residente na Rua do Lameiro, no Lugar do Carqueijo, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, do pagamento de taxas, relativamente às obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação e comércio, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Tenente Coronel Albano de Melo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha (proposta 528/14).-----

-----Continuando os trabalhos a Câmara considerou as obras a levar a efeito de interesse relevante para o Concelho e, nesses termos, deliberou, por unanimidade, isentar a firma DARDO – Fábrica de Ferragens, Lda. com sede na Rua Mateus Barbas dos Anjos, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, do pagamento das taxas, relativamente à construção de uma unidade industrial, num terreno sito em Barreiro de Alagoa, em Águeda (proposta 530/14).-----

----- PATRIMÓNIO -----

-----NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a concessão de exploração do Bar sito no edifício das Piscinas Municipais de Águeda e revogação de decisão de contratar, de acordo com os fundamentos expostos na Ata de Reunião do Júri n.º 3, datada de 24/09/2014, que se encontra arquivada na aplicação informática junto à agenda desta reunião (proposta 533/14).-----

----- Por último o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e assinar esta Minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----